



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
*Estado de São Paulo*

**“CIDADE FOLCLORE”**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Alegria, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo, conforme Edital nº. 001/2019 tornam público a convocação dos candidatos inscritos para as provas objetivas a serem realizadas nesta cidade de Santo Antonio da Alegria da seguinte forma:

**PERÍODO DA MANHÃ**

<b>Data: 08 de dezembro de 2019 (domingo)</b> <b>Abertura dos portões: 08h30min (oito horas e trinta minutos)</b> <b>Fechamento dos Portões 09h00min (nove horas)</b> <b>Local: EMEF. MANUEL AUGUSTO RODRIGUES ALECRIM</b> <b>Endereço: Rua Nove de Julho n. 1100</b> <b>Centro</b>	
Professor de Educação Básica I	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II – Ciências	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II – Educação Física	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II – Geografia	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	Todos os Candidatos

**PERÍODO DA TARDE**

<b>Data: 08 de dezembro de 2019 (domingo)</b> <b>Abertura dos portões: 12h30min (doze horas e trinta minutos)</b> <b>Fechamento dos Portões 13h00min (treze horas)</b> <b>Local: EMEF. MANUEL AUGUSTO RODRIGUES ALECRIM</b> <b>Endereço: Rua Nove de Julho n. 1100</b> <b>Centro</b>	
Professor de Educação Infantil	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II – Artes	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II História	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II – Inglês	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II – Matemática	Todos os Candidatos

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
*Estado de São Paulo*

**“CIDADE FOLCLORE”**

---

marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com no mínimo trinta (30) minutos de antecedência, munidos dos documentos originais (Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto), caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha; Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Protocolo de inscrição e Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

a) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins; Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Prefeitura do Município de Santo Antônio da Alegria, em 27 de novembro de 2019.

**JOÃO BATISTA MATEUS DE LIMA**  
**Prefeito Municipal**